



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### **MENSAGEM**

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Sr. Antônio de Jesus Duch Margarido, foi fundador da Lira Itapevense. Nasceu em Itapeva no dia dezesseis de junho de mil novecentos e trinta e oito. Desde criança, descobriu sua paixão pela música e aos doze anos aprendeu os primeiros ensinamentos musicais. Concluindo a Escola Normal de Itapeva, para dar continuidade aos seus estudos na área musical, mudou-se para São Paulo, onde no Conservatório Paulista de Canto buscou aperfeiçoamento em Canto Orfeônico, Teoria e Estruturação Musical e também curso de trompetista. Retornou a Itapeva em meados de 1960 logo ingressou no renomado “Cacique Jazz”, sob a regência do Saudoso Professor Hugo Belézia, onde na época organizaram a “Lira Itapevense”, assumindo como maestro. Dentre muitas conquistas e realizações em sua vida, Toninho Margarido contribuiu com seu trabalho e dedicação na organização de fanfarras, escolinhas de música e projetos para iniciar e incentivar novos integrantes na área musical. Antônio Margarido casou-se em 1962 com a senhora Mathilde Simonini, foi pai de quatro filhos, Stefânia, Rosângela, Elaine e Francisco, estes seguiram os passos do pai como músico na Lira Itapevense. Veio a falecer no dia 28 de abril do ano de 2012, deixando muitas saudades.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis para a aprovação unânime deste Projeto de Lei.



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### **PROJETO DE LEI 0018/2020**

**Autoria: Débora Marcondes**

Dispõe sobre a denominação de Professor Antônio de Jesus Duch Margarido, o Coreto da Praça Anchieta, Centro de Itapeva/SP.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI:**

**Art. 1º** Passa a denominar-se Antônio de Jesus Duch Margarido, o Coreto localizado na Praça Anchieta, Centro Itapeva.

**Art. 2º** Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 10 de fevereiro de 2020.

**DÉBORA MARCONDES**  
VEREADORA - PSDB